

## **Processos Construtivos**

## Demolições

**Disposições gerais de valorização e eliminação dos produtos das demolições -** De acordo com a legislação ambiental vigente, nomeadamente o D.L. n.º 239/97, de 9 de Setembro, os produtos resultantes das demolições encontram-se abrangidos pela definição de resíduos.

Estes referenciados no Catálogo Europeu de Resíduos (CER), constante na Portaria n.º 818/97, de 5 de Setembro, com o código 17 00 00 Resíduos de construção e demolição (incluindo construção de estradas), podendo eventualmente os trabalhos de demolição a realizar dar origem a resíduos incluídos noutros códigos constantes do CER

			Plano de Ins <sub>i</sub>	pecção		ransunua parajaran bermelakan Mahiji apada mendua Silandista
Νσ	Característica a controlar	Critérios de aceitação/Documento s de referência	Método de verificação	Frequência	Responsável	Doc./Reg. associados
1	Características dos resíduos		- Inspecção visual		Encarregado e Director de Obra	IMP08.28 FP-04-002 FP-04-003 FP-04-004

Legenda

IMP – Impresso de Gestão da Qualidade

FP – Fichas de prevenção

a) Caracterização dos resíduos incorrecta Corrigir a Caracterização dos resíduos	Defeito detectado	Correcção
		,

$\mathbf{m}_{\mathbf{k}} = \mathbf{m}_{\mathbf{k}} + $
Ferramentas ou Equipamentos

processo construtivo PC08.06.00r02- disposições gerais de valorização e eliminação dos produtos das demolições

ELABORADO POR

19/11/100+

rubrica Hubrica data TAC rubrica 19/12/2004318

UP28 13:00